

Ata - SEI nº 171/2026/COAUD/CA-HU BRASIL

Brasília, 10 de julho de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 171ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 10 de julho de 2026, às 09:30h, na Sala da Vice-Presidência, da Sede da HU Brasil, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria da HU Brasil: Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, Presidente Interino; e Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; e Daniel Mota da Silva Sobrinho, Assistente Administrativo, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, no item pertinente, Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura, e Laurimberg Diniz Cavalcante, Gerente-Executivo de Planejamento e Logística, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI). Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 170ª reunião;
- 2) Processo 23477.024455/2025-86: Gestão Patrimonial da HU Brasil;
- 3) Processos 23477.019740/2026-66; 23477.017806/2026-83: assuntos da Auditoria-Geral:
 - a. Relatório trimestral de atividades: 2º trimestre/2026;
 - b. Plano de Providências Permanente (PPP);
- 4) Processos 23477.015500/2026-92; 23477.015504/2026-71: Tomada de conhecimento de atas do Conselho de Administração: 222ª; 223ª extraordinária;
- 5) Processos 23477.016523/2026-14; 23477.018710/2026-32: Tomada de conhecimento de atas do Conselho Fiscal: 154ª; 155ª;
- 6) Processos 23477.015138/2026-50; 23477.015800/2026-71; 23477.016857/2026-98; 23477.016859/2026-87; 23477.016860/2026-10; 23477.017737/2026-16; 23477.017739/2026-05; 23477.018459/2026-14: Tomada de conhecimento de atas da Diretoria Executiva: 785ª extraordinária; 787ª extraordinária; 789ª extraordinária; 790ª; 791ª extraordinária; 792ª; 793ª; 794ª extraordinária.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 170ª reunião do Comitê de Auditoria (Coaud)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

2) Processo 23477.024455/2025-86. Em atenção a demanda do Coaud, registrada nas reuniões 150ª, realizada em 26 de agosto de 2025, e 168ª, em 26 de maio de 2026, bem como priorizada no Plano de Trabalho 2026 do colegiado, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou informações sobre a **gestão Patrimonial da HU Brasil**, com dados sobre a evolução, situação atual e perspectivas de regularização patrimonial de bens cedidos pelas universidades federais signatárias de Contratos de Gestão Especial (CGEs). Na contextualização da matéria, lembrou-se que o Coaud, ao priorizar o tema em questão, pontuou sobre a importância de serem adotadas ações no sentido de se instituir processo estruturado de acompanhamento da evolução da regularização patrimonial da Rede HU Brasil, bem como de se estabelecer fluxo periódico de reporte da matéria ao Coaud, para acompanhamento da evolução das ações e dos resultados alcançados. Nesse sentido, a DAI elaborou o Relatório - SEI nº 77/2026/CGBP/GEPL/DAI-HU BRASIL, com informações sobre a evolução da gestão patrimonial de bens móveis e imóveis relacionados aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede HU Brasil, de propriedade das universidades, com o histórico desde a celebração de CGEs, o processo de regulamentação estabelecido a partir de 2021, os resultados obtidos até o momento, os principais entraves e as oportunidades de aperfeiçoamento normativo. Fez-se menção a 4 (quatro) marcos institucionais relacionados ao

tema, a saber: i) previsão de cessão de bens nos CGEs, contemplando o contexto inicial de incorporação dos HUFs à Rede HU Brasil e as limitações observadas na formalização patrimonial de bens móveis e imóveis; ii) Portaria nº 45/2021, que estabeleceu procedimentos para cessão de uso, a título gratuito, dos bens patrimoniais das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para a HU Brasil, disciplinando o inventário, formalização e acompanhamento de bens cedidos pelas universidades; iii) tratamento adotado para HUFs incorporados à Rede, desde 2021, considerando ações de centralização, padronização e regularização patrimonial implementadas, desde a adesão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) até as unidades recentemente incorporadas; e iv) atualmente, há necessidade de **aperfeiçoamento normativo e operacional**, diante das limitações identificadas na execução do processo vigente, especialmente quanto à autonomia de gestão dos bens móveis, à formalização dos bens imóveis e à definição de mecanismos mais eficientes para controle patrimonial na Rede HU Brasil. Em seguida, foram apresentadas informações sobre a atual situação dos HUFs, tanto em relação aos bens imóveis quanto aos bens móveis, no que tange às seguintes **etapas**: 1) termo de cessão formalizado, via ofício; 2) termo de cessão, inventário e análise jurídica pendentes de formalização; e 3) termo de cessão formalizado, conciliado, com registro e transferência contábil finalizados. No caso da cessão de **bens móveis**, a vinculação da execução ao **Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS)** decorreu de exigência normativa da Administração Pública Federal, que o instituiu como ferramenta oficial para gerenciamento e controle dos acervos patrimoniais dos órgãos e entidades federais. Trata-se de medida de padronização da gestão patrimonial, a realização de inventários eletrônicos, a automação dos registros contábeis e a integração online com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Dessa forma, a utilização do SIADS permitiria que os bens cedidos fossem registrados em ambiente oficial de controle patrimonial, com rastreabilidade das movimentações, vinculação automática aos registros contábeis do Siafi, realização de conciliações patrimoniais e contábeis, bem como observância das diretrizes estabelecidas pelo Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. No que se refere aos **bens imóveis**, a HU Brasil não dispõe de mecanismos para registro patrimonial ou contábil desses ativos, considerando a impossibilidade de acesso ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), ferramenta utilizada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para gestão dos imóveis federais e integrada ao Siafi. Em diversas tratativas realizadas junto à SPU, foi confirmado que a responsabilidade pelos registros patrimoniais, contábeis, avaliações e demais procedimentos relacionados aos imóveis permanece sob competência das Universidades Federais. Nesse contexto, a atuação da HU Brasil restringe-se à formalização documental da cessão de uso dos imóveis necessários à execução dos Contratos de Gestão, mantendo registros que comprovem a autorização de ocupação e utilização das áreas hospitalares. Atualmente, 12 (doze) unidades da Rede HU Brasil possuem Termos de Cessão formalmente assinados, porém sem a correspondente conclusão dos registros patrimoniais e contábeis nos sistemas corporativos e governamentais. No âmbito dos fatos que ocorreram ao longo dos marcos institucionais supracitados, explicou-se que foram realizadas ações bem-sucedidas de regularização documental da cessão de bens, com redução significativa do passivo histórico identificado desde a celebração dos CGEs, contudo, os principais entraves ocorreram na operacionalização dos registros patrimoniais e contábeis, cuja execução dependia de providências, acessos e procedimentos sob responsabilidade das universidades e de órgãos externos à governabilidade direta da HU Brasil. A ausência ou demora na adoção dessas providências gera impactos diretos na gestão patrimonial, tais como inconsistências cadastrais, ausência de base patrimonial única, pendências contábeis e dificuldades na rastreabilidade dos ativos. Outra limitação observada se refere à impossibilidade de circulação e/ou redistribuição de bens entre as unidades da Rede HU Brasil. Isto posto, o modelo atual dificulta o aproveitamento racional dos recursos disponíveis, inviabilizando a realocação tempestiva de equipamentos entre HUFs com diferentes demandas operacionais e reduzindo a eficiência na utilização dos ativos públicos. Diante desse contexto, a experiência demonstra que, mesmo como cessão ou doação, a regularização patrimonial da Rede HU Brasil não deve permanecer condicionada, exclusivamente, à conclusão integral dos trâmites das instituições proprietárias, sob pena de se perpetuar passivos patrimoniais, contábeis e operacionais, comprometendo-se a eficiência da gestão e a adequada utilização dos recursos públicos. As medidas necessárias ao aprimoramento do modelo patrimonial envolvem aspectos jurídicos, contratuais, patrimoniais e contábeis, tornando indispensável a participação das áreas técnicas e jurídicas competentes na avaliação das alternativas normativas aplicáveis e na construção das soluções institucionais cabíveis.

3) Processos 23477.019740/2026-66; 23477.017806/2026-83.

3a. Processo 23477.019740/2026-66. Em atenção ao disposto no art. 93 do Estatuto Social da HU Brasil e no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2026, a Auditoria-Geral apresentou o **relatório de atividades referente ao 2º trimestre de 2026**, compreendendo o período de abril a junho, no qual consta as ações realizadas no período, dentre as quais destacam-se as seguintes:

i) **reestruturação organizacional da Sede da HU Brasil**: no que tange aos reflexos para a Auditoria-Geral, houve alteração de nomenclatura (de Auditoria Interna para Auditoria-Geral), mantendo-se a estrutura e as equipes. Lembrou-se que a equipe da área passou por reestruturação, no 1º (primeiro) trimestre de 2026, conforme informações consignadas no relatório trimestral apresentado na 166ª reunião do Coaud, em 13 de abril de 2026, com a implantação de 32 (trinta e duas) Auditorias Internas Regionais (AIRs), com previsão de reserva estrutural para 2 (duas) AIRs adicionais.

ii) sobre os **relatórios** emitidos, no período, foram elaborados 6 (seis) relatórios preliminares, 6 (seis) relatórios definitivos, 1 (uma) Nota Técnica;

iii) nas atividades de **monitoramento e inovação**, houve 17 (dezessete) alertas do sistema Alice, da Controladoria-Geral da União (CGU), no monitoramento contínuo de risco e conformidade, com comunicação tempestiva às áreas responsáveis, o que contribui para a prevenção de riscos e para a adoção de medidas corretivas. Foram emitidos 21 (vinte e um) informes de auditoria, que dispõem sobre orientações para normatização, padronização e divulgação de procedimentos, em temas relevantes, com vistas a alinhar entendimentos e boas práticas, o que se reflete em melhoria contínua dos processos na Rede HU Brasil. Foram realizadas 413 (quatrocentas e treze) reuniões, no período em referência, em reforço ao diálogo técnico com as

áreas gestoras para orientar e apoiar a tomada de decisão, abordando-se temas como governança, controles internos, gestão de riscos e processos, o que fortalece a cultura de controle e de atuação consultiva da Auditoria-Geral.

iv) sobre o **Programa Diálogos em Rede**, foram realizados 13 (treze) eventos, com 1.913 (um mil, novecentos e treze) participantes, com destaque para a ampliação do diálogo e da integração entre Auditorias da Rede HU Brasil, além da oportunidade de compartilhamento de experiências, conhecimentos e boas práticas.

v) **II Curso de Formação em Auditoria**, no âmbito do qual houve 12 (doze) encontros, em capacitação continuada voltada ao fortalecimento das competências técnicas dos auditores da Rede HU Brasil.

vi) foram realizadas 4 (quatro) **Oficinas de Revisão dos Relatórios de Auditoria**, com contribuições que foram consolidadas em categorias temáticas, para subsidiar a elaboração de novos instrumentos institucionais da Auditoria-Geral da Rede.

vii) **I Concurso de Relatoria**, organizado com o objetivo de reconhecer boas práticas na Rede HU Brasil, por meio da premiação de relatórios de auditoria com excelência técnica e relevância, o que promove estímulo à melhoria contínua e ao compartilhamento de conhecimento. Os resultados serão divulgados após o período de defeso eleitoral.

viii) Com relação às **tarefas extraordinárias ao PAINT 2026**, constam trabalhos solicitados pela CGU, pela alta administração, por demanda institucional e pelo Conselho Fiscal. Trata-se de planejamento orientado por riscos, demandas estratégicas e necessidades da Rede HU Brasil.

ix) Iniciou-se ações para identificação de **temas de Auditoria para o PAINT 2027**, com priorização nas áreas de atenção à saúde; gestão administrativa; governança; ensino, pesquisa e inovação.

x) na conclusão, verificou-se o cumprimento das competências da Auditoria-Geral, com fortalecimento institucional da área, considerando a execução dos trabalhos previstos no PAINT 2026 e a implementação de iniciativas estruturantes voltadas ao aperfeiçoamento da atividade de auditoria, o que evidencia a atuação orientada para a geração de valor e para o reforço à governança corporativa da HU Brasil.

3b. Processo 23477.017806/2026-83. A Auditoria-Geral apresentou informações referentes ao acompanhamento das recomendações de auditoria que contam no **Plano de Providências Permanente (PPP)** da HU Brasil. Inicialmente, fez-se menção à competência normativa da Auditoria-Geral, prevista no art. 25 do Estatuto da área, que estabelece a atribuição de monitorar o cumprimento das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo à HU Brasil. Em seguida, apresentou-se o ciclo de monitoramento das recomendações no sistema eletrônico da CGU (e-CGU), composto por quatro etapas: (i) cadastro e envio da recomendação; (ii) recebimento da recomendação; (iii) resposta e encaminhamento; e (iv) análise e validação da manifestação. Nesse sentido, a Auditoria-Geral realizou a consolidação de uma visão geral do PPP dos HUFs da Rede HU Brasil, em que se verificou que há 2.959 (duas mil, novecentas e cinquenta e nove) recomendações em monitoramento, das quais 2.816 (duas mil, oitocentas e dezesseis) são oriundas da Auditoria-Geral, 105 (cento e cinco) da CGU, 4 (quatro) do Tribunal de Contas da União (TCU) e 34 (trinta e quatro) de outros órgãos de controle. A Auditoria-Geral comunicou a Gerência-Executiva Correcional (GEC) da HU Brasil acerca da existência de recomendações de auditoria pendentes de implementação, principalmente as relacionadas à apuração de responsabilidade administrativa e ressarcimento ao erário. Quanto à avaliação qualitativa das recomendações emitidas anteriormente ao exercício de 2021, informou-se a existência de 157 (cento e cinquenta e sete) recomendações, das quais 107 (cento e sete) deverão permanecer em monitoramento no PPP, enquanto 50 (cinquenta) foram avaliadas com encaminhamento para encerramento no painel do PPP. Informou-se sobre a elaboração do **Projeto 10+**, destinado ao reforço do monitoramento e da implementação das recomendações de auditoria nos HUFs. Nas diretrizes desse projeto, destacam-se: realização de reuniões estratégicas com participação de integrante da Auditoria-Geral da Sede; apresentação, pelo Auditor-Chefe, de análise qualitativa das recomendações emitidas em exercícios anteriores a 2021; exposição das recomendações pendentes, segregadas por órgão emissor (CGU, TCU e Auditoria-Geral da HU Brasil); priorização das recomendações com maior potencial de resolução em curto prazo; e participação dos Superintendentes e Gerentes dos HUFs da Rede HU Brasil. Explicou-se que o projeto contempla a identificação das 10 (dez) unidades hospitalares com menor índice de atendimento às recomendações, com realização de reuniões entre auditores e gestores, priorização de ações corretivas, alinhamento dos planos de ação e respectivos responsáveis, bem como acompanhamento das evidências, dos resultados e impactos das medidas implementadas. Por fim, apresentou-se o *ranking* das 10 (dez) unidades hospitalares que registraram maior evolução no atendimento às recomendações de auditoria no período de 2025 a 2026.

- Em atenção ao fluxo de apreciação de matérias nos órgãos colegiados estatutários, registrou-se apreciação do assunto pela Diretoria Executiva, em sua 801ª reunião, realizada em 07 de julho de 2026.

4) Processos 23477.015500/2026-92; 23477.015504/2026-71. Registrou-se a tomada de conhecimento das seguintes **atas do Conselho de Administração**: 222ª reunião, realizada em 23 de abril de 2026, e 223ª reunião extraordinária, em 30 de abril de 2026.

5) Processos 23477.016523/2026-14; 23477.018710/2026-32. Registrou-se a tomada de conhecimento das seguintes **atas do Conselho Fiscal**: 154ª reunião, realizada em 30 de abril de 2026, e 155ª reunião, em 03 de junho de 2026.

6) Processos 23477.015138/2026-50; 23477.015800/2026-71; 23477.016857/2026-98; 23477.016859/2026-87; 23477.016860/2026-10; 23477.017737/2026-16; 23477.017739/2026-05; 23477.018459/2026-14. Registrou-se a tomada de conhecimento das seguintes **atas da Diretoria Executiva**:

785ª reunião extraordinária, realizada em 06 de maio de 2026; 787ª reunião extraordinária, em 15 de maio de 2026; 789ª reunião extraordinária, em 21 de maio de 2026; 790ª reunião, em 26 de maio de 2026; 791ª reunião extraordinária, em 27 de maio de 2026; 792ª reunião, em 03 de junho de 2026; 793ª reunião, em 09 de junho de 2026; e 794ª reunião extraordinária, em 12 de junho de 2026.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente Interino

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Membro especialista em Contabilidade Societária

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 29/07/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 01/08/2026, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 14/08/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63277823** e o código CRC **0A4FD4F6**.

Referência: Processo nº 23477.021752/2026-51 SEI nº 63277823